**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 006**

**DECRETO Nº 006/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

“Nomeia a autoridade municipal de trânsito do Município de Deodápolis-MS”.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

**DECRETA**:

**Art. 1º** Fica nomeado ADILSON FERRARINI, responsável pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**,**como autoridade municipal de trânsito.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 065 de 17 de dezembro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2015.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal